



OFÍCIO SMG. N° 071/ 2023

Ituiutaba - MG, 10 de abril de 2023.

Exmo. Senhor

ODEEMES BRAZ

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA-MG

Assunto: Resposta ao Ofício 019/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em face ao requerimento (CM/014/2023) de autoria do Ilustre Vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho, solicitando desta Administração que estude a possibilidade de construção de um PSF do Bairro Setor Norte.

Diante disso, no intuito de obter uma resposta da reivindicação, o PA n° 3663/2023 foi encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde para conhecimento e apresentação de manifestação, com o retorno do procedimento, segue em anexo o ofício de resposta para ciência.

No ensejo, apresentamos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira
Secretário de Governo

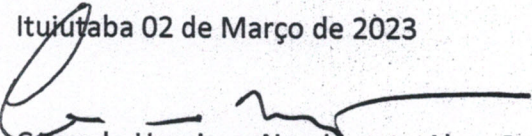
Recebi 12/04/23

NOME: _____

Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59

Em atenção à indicação (CM/014/2023) do Ilustre Vereador, Francisco Tomaz de Oliveira Filho, solicito preliminarmente, que se ouça a Secretária Municipal de Saúde.

Ituiutaba 02 de Março de 2023


Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Ao Secretário Municipal de Governo

Segue resposta a solicitação do Nobre Edil Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Ituiutaba, 04 de abril de 2023


Sandra Ap. B. Fernandes
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº 118/2023/SMS

Assunto: Resposta a Indicação nº 014/2023 – Vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Sr. Odeemes Bráz dos Santos

Ituiutaba, 04 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos venho através deste, em resposta a Indicação nº 014/2023 do Nobre Edil Francisco Tomaz de Oliveira Filho informar que houve tentativa de sermos contemplado, através da Resolução 8202 de 14 de junho de 2023, como fomos contemplados com sete novas construções de unidades básicas através do mesmo documento. Todavia não conseguimos um terreno institucional dentro da área de abrangência da referida Equipe de Saúde da Família.

Ressalta-se que uma das áreas contempladas foi a construção da Equipe de Saúde da Família no bairro Gardênia; que esta acobertará uma considerável parte da área de abrangência da Equipe de Saúde da Família do Bairro Setor Norte; e que ainda continuaremos na tentativa de encontrar a área adequada, de acordo com as normativas vigentes, para a construção da sede própria e pleitearmos novos recursos.

Pronta para maiores esclarecimentos, sem mais para o momento.

Atenciosamente


Sandra Aparecida Barbosa Fernandes
Secretaria Municipal de Saúde